

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CIDADELHE

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio *faz público*, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Barqueiros iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 no(s) seguinte(s) local(ais):

- 📍 **Local de Funcionamento da Assembleia de Voto:** Sede da Junta de Freguesia de Cidadelhe
- 📍 **Eleitores Abrangidos:** De Adalberto José Soeiro Carvalho Sampaio – ID 3325536 a Zaida Maria Teixeira Alves – ID 101112931
- 📍 **N.º de Eleitores:** 145

Mesão Frio, 19 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

